

PUBLICADO DOC 21/04/2006

PARECER Nº 0259/2006 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0514/2005**.

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Paulo Frange "institui o programa de recepção pró-ativa na rede municipal de saúde" que tem como objetivo qualificar a recepção de pacientes, usuários do sistema de saúde municipal, proporcionando-lhes acolhimento humanitário e adequada orientação e encaminhamento.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade e constitucionalidade.

O autor justifica que o objetivo é investir no processo de humanização da assistência, pois a evolução técnico científica deve ser acompanhada de um correspondente avanço na qualidade do contato humano. Por outro lado o programa consiste na participação dos estudantes vinculados a instituições de ensino superior que serão responsáveis pela recepção e acolhimento dos usuários da rede municipal de saúde. Como a propositura prevê parceria com instituições de nível superior, os estudantes receberão da instituição bolsa de estudos e da municipalidade, bolsa auxílio, repassada diretamente à instituição de nível superior parceira da administração que deverá proceder à quitação parcial das mensalidades do curso.

Pelo exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, manifesta-se favoravelmente a este projeto de lei.

favorável que esta propositura deva prosperar.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho. 12/04/06.

Mário Dias - Presidente

Noemi Nonato - Relatora

Abou Anni

Atílio Francisco

Cláudio Prado

Rubens Calvo